

Ata número um da Reunião do Júri para o Estabelecimento dos Critérios de Seriação dos Candidatos ao Concurso para a Contratação de um Bolseiro de Investigação, no Âmbito do Projecto “Drives - Development and Research on Innovative Vocational Educational Skills Project” (591988-EPP-1-2017-1-CZ-EPPKA2-SSA-B) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV)-----

-----Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois reuniram-se os elementos constituintes do júri do Concurso em título, abaixo identificados e assinados, para estabelecer o método e os critérios a aplicar na seriação dos candidatos a uma Bolsa de Investigação-Licenciado, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto.-----

-----O júri deliberou proceder à seriação dos candidatos de acordo com os seguintes princípios: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso e com a natureza da licenciatura e/ou mestrado, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos e/ou cuja licenciatura e/ou mestrado não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os critérios anunciados em edital, recorrendo à entrevista individual e aplicando o procedimento estabelecido no edital: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, em que a classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e dada pela fórmula $CF=0,5AC+0,5ES$, sendo CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular e ES a Entrevista de Seleção, com todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores.-----
A classificação das Habilitações Académicas (AC) será determinada pela seguinte fórmula: -----

$AC = 0,7*Classificação\ da\ Licenciatura\ (CL) + 0,3*Classificação\ de\ formação\ avançada\ (CFA).$ --

CFA a classificação de formação avançada determinada de acordo com o quadro seguinte:-----

Mestrado ou doutoramento na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 18 valores
Mestrado ou doutoramento em outras áreas	CFA = 17 valores
Frequência de mestrado ou doutoramento na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 16 valores
Frequência de mestrado ou doutoramento em outras áreas	CFA = 12 valores
Sem frequência de mestrado ou doutoramento	CFA = 10 valores

---- Para a avaliação da Entrevista de Seleção (ES), o júri deliberou por unanimidade valorizar o empenho/motivação dos candidatos (EM) e os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C) a serem usados no projeto com base na seguinte fórmula: $ES=0,5EM+0,5C$, de acordo com o quadro seguinte: -----

Empenho/motivação dos candidatos (EM)	
Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	EM = 18 valores
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 14 valores
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 10 valores
Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C)	
Demonstra conhecimento sobre todos os métodos e técnicas	C = 18 valores

a serem usadas no projeto	
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 15 valores
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 13 valores
Desconhece os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 10 valores

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. -----

-----Viseu, 05 de Janeiro de 2022-----

Serafim Paulo Melo de Oliveira-----
 (Prof. Adjunto da ESTGV, Doutorado) -----

Carlos Alberto Catorze Pereira-----
 (Prof. Adjunto da ESTGV, Doutorado) -----

Daniel Augusto Estácio Marques Mendes Gaspar-----
 (Prof. Adjunto da ESTGV, Doutorado) -----

